



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO N° 148, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo a sinalização vertical de proibido estacionar na Av. Queiroz Junior em frente ao Farid do bairro praia.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que providencie por meio da secretaria competente, a instalação de placas de proibido parar e estacionar na Av. Queiroz Junior em frente ao Farid do bairro praia.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação pela solicitação dos motoristas e comerciantes locais, pois motoristas estacionam com frequência para guardar compras e outras mercadorias prejudicando o bom andamento do trânsito por se tratar de uma esquina e se faz necessário pela segurança e bem-estar dos mesmos.

Sala de reuniões, 17 de fevereiro de 2025


DANILO DONATO

Vereador

APROVADO

EM 17/02/25


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itabirito

ANEXOS

